



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 346, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral em exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Primeira Categoria Dr. JULIAN SILVA BARROSO, 15 (quinze) dias de férias referentes ao exercício de 2013, a contar de 04 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERNESTO HALT
Defensor Público-Geral em exercício

Publicado no DOE Nº 2773
EM 03 / 06 / 16